



Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

BOLETIM DE SERVIÇO

ANO VII – NÚMERO XI – NOVEMBRO DE 2009



Ministério do Meio Ambiente



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

SUMÁRIO

SEÇÃO I – ATOS NORMATIVOS.....	1
SEM PUBLICAÇÃO.....	1
SEÇÃO II – ATOS ADMINISTRATIVOS.....	1
PORTARIA JBRJ Nº 122/2009, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.....	1
PORTARIA JBRJ Nº 133/2009, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.....	2
PORTARIA JBRJ Nº 134/2009, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.....	3
PORTARIA JBRJ Nº 135/2009, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.....	4
PORTARIA JBRJ Nº 136/2009, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.....	5
PORTARIA JBRJ Nº 137/2009, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.....	5
PORTARIA JBRJ Nº 138/2009, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.....	6
PROCESSO Nº 02011.000262/2009-24 - EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO.....	7
PROCESSO Nº 02011.000262/2009-24 - EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO.....	7
PROCESSO Nº 02011.000455/2007-11 - REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO.....	8
PROCESSO Nº 02011.000484/2009-00 - EXTRATO DE DOAÇÃO.....	8
PROCESSO Nº 02011.000511/2009-29 - EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 039/2009.....	9
PROCESSO Nº 02011.000540/2009-45 - EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 009/2009.....	9
PROCESSO Nº 02011.000550/2009-16 - EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 008/2009.....	9
PROCESSO Nº 02011.000571/2009-13 - PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 008/2009.....	10
PROCESSO Nº 02011.000579/2009-61 - EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 044/2009.....	10
PROCESSO Nº 02011.000690/2009-12 - EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 048/2009.....	11
PROCESSO Nº 02011.000704/2009-41 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.....	11
PROCESSO Nº 02011.000716/2009-01 - EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 049/2009.....	12
PROCESSO FIOCRUZ Nº 25380.004950/2006-19 - CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.....	12



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

SEÇÃO I – ATOS NORMATIVOS

SEM PUBLICAÇÃO

SEÇÃO II – ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA JBRJ Nº 122/2009, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2001, o Decreto nº 4.753, de 20 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2003 e o disposto no Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 379, de 23 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o convênio celebrado entre a Caixa Econômica Federal e este Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ - para a gestão financeira dos recursos necessários ao custeio e implantação do CENTRO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA FLORA - CNCFLORA do JBRJ como Beneficiário e responsável pela implementação e execução direta das ações integradas ao PROBIO II, constante do Processo 02011.000279/2007-54;

CONSIDERANDO o Ofício GAB/JBRJ nº 189/2007 – PRESIDÊNCIA/JBRJ, de 19/09/2007, que indicou ao Ministério do Meio Ambiente - MMA, representação institucional junto ao Comitê de Coordenação do PROBIO II, presidido pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA;

CONSIDERANDO as instruções, orientações, procedimentos gerenciais, critérios, diretrizes, funções e responsabilidades contidas no Manual Operacional - MOP do Projeto Nacional de Ações Integradas Público-Privadas para a Biodiversidade – PROBIO II; e

CONSIDERANDO as cláusulas estabelecidas no Convenio entre o JBRJ e a Caixa Econômica Federal – CAIXA para o desenvolvimento do projeto do JBRJ junto ao PROBIO II.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Coordenador-Geral do Centro Nacional de Conservação da Flora – CNCFLORA do JBRJ GUSTAVO MARTINELLI, matrícula SIAPE nº 6679355, com as seguintes atribuições:

I - Gerenciar, coordenar e planejar as atividades, ações e projetos de responsabilidade do CNCFLORA e de acordo com as atribuições definidas para os parceiros estratégicos do PROBIO II e descritas no Manual Operativo e com as diretrizes, metas e ações estabelecidas pela Diretoria de Pesquisas-DIPEQ;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

II - Acompanhar em conjunto com a Procuradoria Jurídica, a Auditoria do JBRJ e a Diretoria de Administração e Finanças – DIRAD, as ações de execução do Convênio estabelecido entre o JBRJ e a CAIXA;

III - Coordenar o comitê interno de apoio ao CNCFLORA;

IV - Coordenar a gestão financeira de recursos destinados à implementação do CNCFLORA, aportados pelo Global Environment Facility – GEF, através do Acordo de Doação firmado diretamente com a CAIXA, atuando como ordenador de despesas junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, conforme preconizado no Manual Operativo do PROBIO II e no Convênio firmado entre o JBRJ e a CAIXA;

V - Acompanhar a gestão financeira de recursos de contrapartida destinados à implementação do CNCFLORA, aportados pelo JBRJ nos termos e condições estabelecidos pelo PROBIO II e conforme procedimentos definidos no Manual Operativo;

VI - Elaborar o relatório de avaliação do desenvolvimento do CNCFLORA; e

VII - Acompanhar as atribuições do COMITÊ INTERNO DE APOIO ao CNCFLORA do JBRJ - PROBIO II.

Art. 2º - Designar como Coordenadora-Geral substituta do CNCFLORA MARIA LÚCIA MOREIRA NOVA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 0685769, para atuar durante os afastamentos ou outros impedimentos legais ou regulamentares do Coordenador-Geral designado no caput do art. 1º desta Portaria, com as atribuições que lhe são inerentes.

Art.3º - O Coordenador-Geral do Centro Nacional de Conservação da Flora se reportará diretamente ao Diretor de Pesquisas e a Presidência do JBRJ.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria JBRJ Nº 025/2009, de 12 de fevereiro de 2009.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LISZT B. VIEIRA
Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro

PORTARIA JBRJ Nº 133/2009, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2001, e o Decreto nº 6.645, de 18 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2009, e a Portaria Ministerial nº 401, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2009.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do Art. 7º do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão e



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

§ 1º e § 3º do Art. 10 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o Pregão na forma eletrônica.

RESOLVE:

Art.1º – Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a Equipe de Apoio do Pregão do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

- I - CARLOS HENRIQUE CORRÊA DA SILVA, matrícula Siape nº 1358774;
- II - SYLVIA MARIA DA FONSECA CUNHA, matrícula nº 0139919;
- III - MÁRCIA DOS SANTOS LIMA, matrícula Siape nº 0686327;
- IV - MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO BRANDÃO, matrícula Siape nº 1056215;
- V - LUIZ FELIPE BIANCHI ABTIBOL, matrícula Siape nº 1703145.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LISZT B. VIEIRA
Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro

PORTARIA JBRJ Nº 134/2009, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2001, e o Decreto nº 6.645, de 18 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2009, Portaria Ministerial nº 401, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2009.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 7º do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão e § 1º e § 3º do Art. 10 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 que regulamenta o Pregão na forma eletrônica.

RESOLVE:

Art.1º – Designar KARINA DIAS DA COSTA PLAISANT, Assistente em em C&T, matrícula SIAPE nº 0686259, para a função de PREGOEIRO, responsável pela realização de licitação, na modalidade Pregão, com vistas à atender às necessidades do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º – A servidora acima também poderá integrar a Equipe de Apoio.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

Art. 3º – O Pregoeiro poderá requisitar qualquer servidor do JBRJ para participar dos serviços inerentes à licitação na modalidade Pregão, sempre que julgar necessário.

Art. 4º – A autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Presidente do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico e também o Diretor de Administração e Finanças do JBRJ, na qualidade de Ordenador de Despesas.

Art. 5º – Revoga-se a Portaria JBRJ nº 112/2008, de 06/11/2008.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LISZT B. VIEIRA
Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro

PORTARIA JBRJ Nº 135/2009, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2001, e o Decreto nº 6.645, de 18 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2009, e a Portaria Ministerial nº 401, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2009.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 7º do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão e § 1º e § 3º do Art. 10 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 que regulamenta o Pregão na forma eletrônica.

RESOLVE:

Art.1º – Designar LASTÊNIA MARIA LEITE DE SOUZA, Analista em C&T, matrícula SIAPE nº 56601, para a função de PREGOEIRO, responsável pela realização de licitação, na modalidade Pregão, com vistas à atender às necessidades do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º – A servidora acima também poderá integrar a Equipe de Apoio.

Art. 3º – O Pregoeiro poderá requisitar qualquer servidor do JBRJ para participar dos serviços inerentes à licitação na modalidade Pregão, sempre que julgar necessário.

Art. 4º – A autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Presidente do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico e também o Diretor de Administração e Finanças do JBRJ, na qualidade de Ordenador de Despesas.

Art. 5º – Revoga-se a Portaria JBRJ nº 112/2008, de 06/11/2008.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

LISZT B. VIEIRA
Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro

PORTARIA JBRJ Nº 136/2009, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2001, e o Decreto nº 6.645, de 18 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2009, e a Portaria Ministerial nº 401, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2009..

Considerando o disposto no inciso II do Art. 7º do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão e § 1º e § 3º do Art. 10 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 que regulamenta o Pregão na forma eletrônica.

RESOLVE:

Art.1º – Designar SUINDARA RODRIGUES NEY, Analista em C&T, matrícula SIAPE nº 1358829, para a função de PREGOEIRO, responsável pela realização de licitação, na modalidade Pregão, com vistas à atender às necessidades do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º – A servidora acima também poderá integrar a Equipe de Apoio.

Art. 3º – O Pregoeiro poderá requisitar qualquer servidor do JBRJ para participar dos serviços inerentes à licitação na modalidade Pregão, sempre que julgar necessário.

Art. 4º – A autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Presidente do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico e também o Diretor de Administração e Finanças do JBRJ, na qualidade de Ordenador de Despesas.

Art. 5º – Revoga-se a Portaria JBRJ nº 112/2008, de 06/11/2008.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LISZT B. VIEIRA
Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro

PORTARIA JBRJ Nº 137/2009, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2001, e o Decreto nº 6.645, de 18 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2009, e a Portaria Ministerial nº 401, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2009.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

Considerando o disposto no inciso II do Art. 7º do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão e § 1º e § 3º do Art. 10 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 que regulamenta o Pregão na forma eletrônica.

RESOLVE:

Art.1º – Designar MILTON FERREIRA BOTELHO, Tecnologista, matrícula SIAPE nº 1078209, para a função de PREGOEIRO, responsável pela realização de licitação, na modalidade Pregão, com vistas à atender às necessidades do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º – O servidor acima também poderá integrar a Equipe de Apoio.

Art. 3º – O Pregoeiro poderá requisitar qualquer servidor do JBRJ para participar dos serviços inerentes à licitação na modalidade Pregão, sempre que julgar necessário.

Art. 4º – A autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Presidente do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico e também o Diretor de Administração e Finanças do JBRJ, na qualidade de Ordenador de Despesas.

Art. 5º – Revoga-se a Portaria JBRJ nº 112/2008, de 06/11/2008.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LISZT B. VIEIRA
Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro

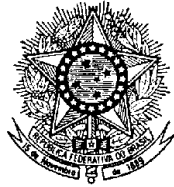
PORTARIA JBRJ Nº 138/2009, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2001, e o Decreto nº 6.645, de 18 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2008, e a Portaria Ministerial nº 401, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir MARINA DE JESUS FERNANDES – Matrícula SIAPE nº 1358802, por CHARLES ROGER DA SILVA - matrícula SIAPE nº 1361276, como representante da DIPEQ/Laboratório de Sementes, na Comissão específica para a realização de inventário físico e contábil dos bens móveis do JBRJ de que trata a Portaria JBRJ nº 124/2009, de 06 de novembro de 2009.

Art. 2º - Designar como integrantes da referida Comissão os seguintes servidores:



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

I – RITAMÉLIA MATTOS DA COSTA – Matrícula SIAPE nº 0663632, como representante do Museu do Meio Ambiente;

II – DENISE SOUZA DA SILVEIRA – Matrícula SIAPE nº 1703164, como representante do Gabinete da Presidência.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LISZT B. VIEIRA
Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro

PROCESSO Nº 02011.000262/2009-24 - EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO: JBRJ nº 02011.000.262/2009-24 Vol 1

PERMISSOR: Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

PERMISSIONÁRIO: Associação de Cultura e Meio Ambiente

OBJETO: Utilização do Espaço Tom Jobim para comercialização de cafés e produtos correlatos nos dias e horários em que sejam realizados eventos culturais no mesmo, de acordo com o parecer expedido pela Assessoria de Permissão de Uso, Portaria JBRJ nº 036/2004.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 9.636 de 15 de Maio de 1998, Decreto n.º 3.725, de 10/01/2001.

VALOR: 10% da arrecadação semanal

VIGÊNCIA: 01/11/2009 à 30/11/2009

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2009

PELO JBRJ: Liszt B. Vieira

PELO PERMISSIONÁRIO: Paulo Hermann Jobim

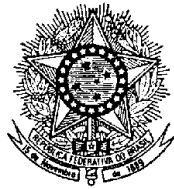
PROCESSO Nº 02011.000262/2009-24 - EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO: JBRJ nº 02011.000.262/2009-24 Vol 1

PERMISSOR: Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

PERMISSIONÁRIO: Associação de Cultura e Meio Ambiente

OBJETO: Utilização do Espaço Tom Jobim para comercialização de cafés e produtos correlatos nos dias e horários em que sejam realizados eventos culturais no mesmo, de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

acordo com o parecer expedido pela Assessoria de Permissão de Uso, Portaria JBRJ nº 36/2004.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. ° 9.636 de 15 de Maio de 1998, Decreto n. ° 3.725, de 10/01/2001.

VALOR: 10% da arrecadação semanal

VIGÊNCIA: 01/12/2009 à 31/12/2009

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2009

PELO JBRJ: Liszt B. Vieira

PELO PERMISSIONÁRIO: Paulo Hermann Jobim

PROCESSO Nº 02011.000455/2007-11 - REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

Autorizo, a alteração da redução da jornada de trabalho com remuneração proporcional à servidora VANDA DE CÁSSIA RODRIGUES MAIA, matrícula SIAPE 1358773, ocupante do cargo de Técnico em C&T do Quadro de Pessoal deste Instituto, de vinte horas para trinta horas semanais, a partir de 01/12/2009, com base no disposto na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, bem como na Portaria Normativa SRH/MP nº 07, de 24 de agosto de 1999, de acordo com as informações constantes do Processo JBRJ nº 02011.000455/2007-11 vol. 1.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2009.

LISZT B. VIEIRA
Presidente Substituto do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro

PROCESSO Nº 02011.000484/2009-00 - EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO JBRJ Nº 02011.000484/2009-00 Vol.1

DOADOR: Fernando Barbosa Monteiro Autran Filho e Sonia Maria Monteiro Autran Miranda

CPF: 103155517-04 e 000765117-15

NOME DO REPRESENTANTE: Fernando Barbosa Monteiro Autran Filho

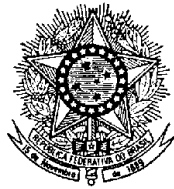
OBJETO: Livros (onze) de autoria de João Barbosa Rodrigues

CNPJ DO JBRJ 04.936.616/0001-20

NOME DO REPRESENTANTE OFICIAL DA INSTITUIÇÃO: Rodrigo Guardatti

PRESIDENTE: LISZT BENJAMIN VIEIRA

DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2009.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO Nº 02011.000511/2009-29 - EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 039/2009

PROCESSO: JBRJ nº 02011.000.511/2009-29 Vol. 1

PERMISSOR: Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

PERMISSIONÁRIO: Automática Produção Contemporânea

OBJETO: Utilização do Museu do Meio Ambiente para realização da exposição Glaziou e os Jardins Sinuosos, de acordo com o parecer expedido pela Assessoria de Permissão de Uso, Portaria JBRJ nº 36/2004.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 9.636 de 15 de Maio de 1998, Decreto n.º 3.725, de 10/01/2001.

VALOR: Gratuito, de acordo com a portaria JBRJ nº 089/2004

VIGÊNCIA: 05/11/2009 a 15/01/2010

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2009

PELO JBRJ: Rodrigo Guardatti

PELO PERMISSIONÁRIO: Maria Luiza Schincariol de Mello

PROCESSO Nº 02011.000540/2009-45 - EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 009/2009

PROCESSO JBRJ Nº 02011.000540/2009-45

DOADOR: FAPERJ – Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

CNPJ: 30.495.394/0001-67

NOME DO REPRESENTANTE: RUY GARCIA MARQUES

OBJETO: Doação de Câmera H50 Sony e Navegador GPS Etrex Vista

CNPJ DO JBRJ 04.936.616/0001-20

NOME DO REPRESENTANTE OFICIAL DA INSTITUIÇÃO:

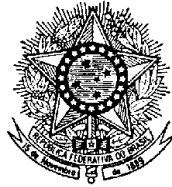
LISZT BENJAMIN VIEIRA

PRESIDENTE: LISZT BENJAMIN VIEIRA

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2009

PROCESSO Nº 02011.000550/2009-16 - EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 008/2009

PROCESSO JBRJ Nº 02011.000550/2009-16



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

DOADOR: FAPERJ – Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

CNPJ: 30.495.394/0001-67

NOME DO REPRESENTANTE: RUY GARCIA MARQUES

OBJETO: Doação de HD Externo e Sensores de Luminosidade

CNPJ DO JBRJ 04.936.616/0001-20

NOME DO REPRESENTANTE OFICIAL DA INSTITUIÇÃO:

LISZT BENJAMIN VIEIRA

PRESIDENTE:LISZT BENJAMIN VIEIRA

DATA DE ASSINATURA:27/10/2009

PROCESSO Nº 02011.000571/2009-13 - PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 008/2009

Processo nº 02011.000571/2009-13

Suprido Denise C. Studart

CPF 921378737-53

Finalidade Necessidades emergenciais para o Museu do Meio Ambiente

Vigência 10/11/2009 a 09/12/2009 – prestação de contas até 19/12/2009

Data de Assinatura 09/11/2009

Processo nº 02011.000602/2009-07 - PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 005/2009

Processo nº 02011.000602/2009-07

Suprido Ricardo Martins Franklin

CPF 786027777-87

Finalidade Necessidades emergenciais para a Diretoria de Gestão

Vigência 18/11/2009 a 17/12/2009 – prestação de contas até 28/12/2009

Data de Assinatura 18/11/2009

PROCESSO Nº 02011.000579/2009-61 - EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 044/2009

PROCESSO: JBRJ nº 02011.000.579/2009-61 Vol 1

PERMISSOR: Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

PERMISSIONÁRIO: Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável - FBDS

OBJETO: Utilização dos salões do andar superior do Museu do Meio Ambiente, para reunião sobre mudanças climáticas, de acordo com o parecer expedido pela Assessoria de Permissão de Uso, Portaria JBRJ nº 36/2004.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. ° 9.636 de 15 de Maio de 1998, Decreto n. ° 3.725, de 10/01/2001.

VALOR: Gratuito, de acordo com a portaria JBRJ 089/2004

VIGÊNCIA: 12/11/2009

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2009

PELO JBRJ: Rodrigo Guardatti

PELO PERMISSIONÁRIO: Walfredo Schindler

PROCESSO Nº 02011.000690/2009-12 - EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 048/2009

PROCESSO: JBRJ nº 02011.000.690/2009-12 Vol 1

PERMISSOR: Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

PERMISSIONÁRIO: Metavídeo SP Produção e Comunicação Ltda

OBJETO: Utilização do Salão do Centro de Visitantes para realização do lançamento do livro "Olhar de João: Fotografias de um príncipe no Brasil", de acordo com o parecer expedido pela Assessoria de Permissão de Uso, Portaria JBRJ nº 36/2004.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. ° 9.636 de 15 de Maio de 1998, Decreto n. ° 3.725, de 10/01/2001.

VALOR: Gratuito, de acordo com a portaria JBRJ nº 089/2004

VIGÊNCIA: 09/12/2009

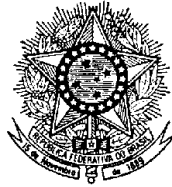
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2009

PELO JBRJ: Rodrigo Guardatti

PELO PERMISSIONÁRIO: Ronaldo Graça Couto

PROCESSO Nº 02011.000704/2009-41 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Autorizo o servidor JORGE DE PAULA, matrícula Siape nº 0686255, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Autarquia Federal Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, a usufruir a Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º período, (03 parcelas), com base no Ofício-Circular nº 24/99/SRH/MP, de 23 de dezembro de 1999, que estabelece os procedimentos a serem adotados sobre a concessão de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

Licença Prêmio por Assiduidade, anterior à Lei nº 8.112/90, concedida no Processo nº 02011.000704/2009-41, no período de 04/01/2010 a 03/04/2010.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2009.

LISZT B. VIEIRA
Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro

PROCESSO Nº 02011.000716/2009-01 - EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 049/2009

PROCESSO: JBRJ nº 02011.000.716/2009-01 Vol. 1

PERMISSOR: Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

PERMISSIONÁRIO: Associação de Cultura e Meio Ambiente - ACMA

OBJETO: Utilização do Gramado do Centro de Visitantes para realização de apresentação de Congo, de acordo com o parecer expedido pela Assessoria de Permissão de Uso, Portaria JBRJ nº 36/2004.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 9.636 de 15 de Maio de 1998, Decreto n.º 3.725, de 10/01/2001.

VALOR: Gratuito, de acordo com a portaria JBRJ nº 089/2004

VIGÊNCIA: 12/12/2009

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2009

PELO JBRJ: Rodrigo Guardatti

PELO PERMISSIONÁRIO: Maria Luiza Ferreira Vianna

PROCESSO FIOCRUZ Nº 25380.004950/2006-19 - CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Autorizo a concessão do adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), correspondente ao grau máximo, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo, ao servidor ELIEZER DE SOUSA NUNES, matrícula SIAPE 1358715, ocupante do cargo de Técnico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, no período de 12 de setembro de 2008 a 30 de novembro de 2008, de acordo com o disposto no laudo pericial emitido pela Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ e demais informações constantes do Processo FIOCRUZ nº 25380.004950/2006-19.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2009.

LISZT B. VIEIRA
Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro

